

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 52/2024

CONTRATO Nº 54/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8343/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Antônio de Marchi, n.º 100 – Bairro Engordadouro, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.326.068/0001-89, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Alexandre Fernandez, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 54/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre setembro/2022 e setembro/2023 aplicado a partir de outubro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 14,29% (catorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento), correspondente ao acréscimo de 02 (dois) caminhões, no valor de R\$ 160.470,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e setenta reais), com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LMD' and 'X'.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 25/09/2020 por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 e a encerrar-se no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O valor total do presente termo importa em R\$ 1.043.055,00 (um milhão quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *24* de *junho* de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA

Fiscalizador

ALEXANDRE FERNANDEZ

Sócio Administrador da A3 Terraplanagem Engenharia Eireli.

TESTEMUNHAS

1.

Thais Coelho de S.
SAAE Sorocaba

2.

Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA - EIRELI.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 54/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Locação de caminhões basculantes (toco), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, *24* de *junho* de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████ 019.518 ██████████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████ 019.518 ██████████

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████ 019.518 ██████████

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Fernandez
Cargo: Sócio Administrador
CPF: ██████████ 167.818 ██████████

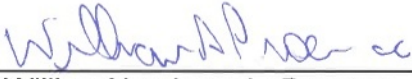
ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████ 019.518 ██████████

[Handwritten signatures and initials]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Willian Alaminos de Proença
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED].311.208[REDACTED]



Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED].948.688[REDACTED]


DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED].424.908[REDACTED]


Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED].205.788[REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED].719.208[REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED].440.518[REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Alexandre Fernandez

CPF nº [REDACTED] 167.818 [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: A3 Terraplanagem Engenharia - Eireli.

Telefone: [REDACTED]

e-mail: a3eng@a3eng.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 26 de junho de 2024.


A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA EIRELI.
Alexandre Fernandez
Socio Administrador
RG [REDACTED] 891.152 [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: A3 Terraplanagem Engenharia - Eireli.

CNPJ Nº: 05.326.068/0001-89

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 54/SLC/2020 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

OBJETO: Locação de caminhões basculantes (toco), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

VALOR: R\$ 1.043.055,00 (um milhão quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, *21* de *junho* de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto
Diretor Geral
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.